

RESOLUÇÃO Nº 0174/2011

“Concede título de cidadania honorária a Paulo Silva Jacob”.

A Câmara Municipal de Ubaporanga, por seus representantes **DECRETA**, e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedido o Título de “Cidadão Honorário” a **PAULO SILVA JACOB**.

Art. 2º. Fica o Senhor Presidente autorizado a mandar confeccionar o Diploma Honorífico de que trata o artigo 1º desta Resolução, e marcar a data para a entrega do mesmo.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ubaporanga - MG, 28 de fevereiro de 2011.

Vicente da Silva Medina

Presidente da Câmara Municipal

Raniere Mazzilli Ferreira Aguiar

Primeiro Secretário